

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário Onofre Lopes**

# **BOLETIM de SERVIÇO**

*Nº 255, 21 de junho de 2021*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÕES .....	4
PORTARIA-SEI Nº 197, DE 15 DE JUNHO DE 2021 .....	4
PORTARIA-SEI Nº 198, DE 15 DE JUNHO DE 2021 .....	5
PORTARIA-SEI Nº 199, DE 15 DE JUNHO DE 2021 .....	5
PORTARIA-SEI Nº 200, DE 15 DE JUNHO DE 2021 .....	6
PORTARIA-SEI Nº 201, DE 18 DE JUNHO DE 2021 .....	9
PORTARIA-SEI Nº 202, DE 18 DE JUNHO DE 2021 .....	9
PORTARIA-SEI Nº 203, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....	10
PORTARIA-SEI Nº 204, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 205, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 207, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 208, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 209, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	15
PORTARIA-SEI Nº 89, DE 14 DE JUNHO DE 2021 .....	15
PORTARIA-SEI Nº 90, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....	15
PORTARIA-SEI Nº 91, DE 21 DE JUNHO DE 2021 .....	15

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### PORTARIA-SEI Nº 197, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.009737/2021-05,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula SIAPE 350385, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Medicamentos de Uso Geral, Quimioterápicos e adjuvantes terapêuticos.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 198, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Hylarina Montenegro Diniz Silva, matrícula SIAPE: 1171028; Mª Imaculada Conceição F de Carvalho, matrícula SIAPE: 2163397; Rute Santos Mendonça, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisição de materiais químicos e laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 199, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.010454/2021-06,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570, Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula SIAPE 350385 e Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para endoprótese, cirurgia cardíaca e outros, com comodato de equipamento.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 200, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/2021, o presente instrumento tem por objetivo a disponibilização de lavadora ultrassônica para o item detergente enzimático, por comodato, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa -EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.778.725/0001-54.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO BATISTA	1432587
Substituto	THAÍS HELEN COSTA VIEIRA	2237690

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	GYULIANO RUFINO ANICETO	3048073
Substituto	RAFAEL CAVALCANTE CONTRERAS	1980480

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	SAMUEL NÁRIO FERNANDES NETO	1694927
Substituto	KÁTIA CRISTINA AUGUSTA REVORÊDO	2173568

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos

estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 201, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; José Laurindo da Silva Neto, matrícula SIAPE: 2224464, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel e em botijão de 13 kilogramas, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 202, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059; Luis Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para Aquisição de Gás Engarrafado - parte II, tratando especificamente do item: gás refrigeração R 141B, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

### **PORTARIA-SEI Nº 203, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade (SEQuali), que têm por objetivo promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh;

Considerando que a auto-avaliação é parte do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade (SEQuali);

Considerando ainda, os termos do processo SEI 23477.004838/2021-12,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Atualizar a composição da Comissão Interna de Avaliação da Qualidade do Hospital Universitário Onofre Lopes, com o objetivo de promover a gestão da qualidade e a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito da Instituição.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores

- ALINE CRISTINE DO REGO REIS, SIAPE: 2166495
- BRUNO SOUZA DOS SANTOS, SIAPE: 3008726
- CARLOS ANDRÉ NUNES JATOBÁ, SIAPE: 1242698
- CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, SIAPE: 2159159
- CINTIA CAPISTRANO TEIXEIRA ROCHA, SIAPE: 1072843
- DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO, SIAPE: 2250004
- EDUARDO DANTAS BAPTISTA DE FARIAS, SIAPE: 2148396
- ELIANA RODRIGUES CZOCHRA, SIAPE: 2348855

- MARIA JOSÉ DE LIMA DO NASCIMENTO, SIAPE: 2169310
- RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS, SIAPE: 2169467
- SÂMIA JAMYLLE SANTOS DE AZEVEDO, SIAPE: 3148545.

Art. 3º As atividades dessa Comissão serão coordenadas pela colaboradora SÂMIA JAMYLLE SANTOS DE AZEVEDO, SIAPE: 3148545.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão norteados pelo Manual de Diretrizes e Requisitos do Selo Ebserh de Qualidade.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 170, de 30 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 204, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Frederico Augusto Borba de Souza, advogado, matrícula SIAPE nº 2148499, para substituir Nathália Cardoso Amorim Salvino de Almeida, Chefe do Setor Jurídico, no período de 21/06/2021 a 02/07/2021.

Art. 2º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 205, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 169, de 21 de maio de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da vigência dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os termos do processo nº 23526.010338/2021-89

Resolve:

Art. 1º Designar Suely Lima Bezerra, Assistente Administrativo, matrícula 2173702; José Ronaldo Oliveira Lima, Chefe da Unidade de Patrimônio e Fabiano Fachine Torres Clemente, Assistente Administrativo matrícula 2204458, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), para constituir comissão, com objetivo de conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração do evento registrado no Processo nº 23526.010338/2021-89.

Art. 2º As atividades dessa comissão será coordenada pela colaboradora Suely Lima Bezerra.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da comissão de comissário.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 207, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de

publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.010454/2021-06,

Resolve:

Art. 1º Designar Amanda de Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE: 1849152; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Antônio Nunes Filho, matrícula SIAPE: 2226034, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis (3007)

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 208, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.010303/2021-40,

Resolve:

Art. 1º Designar Amanda de Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE: 1849152; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Antônio Nunes Filho, matrícula SIAPE: 2226034, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição Gêneros Alimentícios não-Perecíveis (3007)

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 209, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Antônio José Freire de Souza, Matrícula SIAPE: 349890, para substituir Elio José Silveira da Silva Barreto, Gerente de Atenção à Saúde, no período de 28/06 a 17/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 89, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA MARIA NOBREGA ELIAS, matrícula Siape nº 1425116, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 90, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JOÃO PAULO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 3136425, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), nos períodos de 21/06 a 25/06, 26/07 a 30/07, 23/08 a 27/08, 27/09 a 01/10, 25/10 a 29/10 e 22/11 a 26/11, para participação no "Mestrado em Gestão e Inovação em Saúde - 3ª edição", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.005147/2021-03).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 91, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

*Nº 255, segunda-feira, 21 de junho de 2021*

Art. 1º Designar LIDIANE BEZERRA TEIXEIRA BULHOES, matrícula Siape nº 1968524, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 05 a 18 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas